

Índice

1	INTRODUÇÃO	3
2	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNO E EXTERNO	3
2.1	A NÍVEL NACIONAL	3
2.2	A Nível internacional	5
2.3	Conclusão	7
3	ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS	7
3.1	ESTRUTURA DE RENDIMENTOS	7
3.2	Estrutura de Gastos	8
3.3	PESSOAL	8
3.4	EBITDA e Resultado líquido do período	8
3.5	AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO	8
4	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	9
4.1	Posição financeira	9
4.2	Indicadores de Gestão	9
4.3	Rácios financeiros mais relevantes	10
4.4	Análise Económica	10
5	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	10
6	EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA EMPRESA	11
7	GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	11
8	COMPROMISSOS FINANCEIROS	11
9	ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES	11
9.1	AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO	11
9.2	Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço	11
10	OUTRAS INFORMAÇÕES / cumprimento de obrigações legais e regulamentares	12
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

*Arbeits*



A. 2021 - 06 - 11

Deliberado, por maioria e em minutos, com 4 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Carlos Abel Almendro Fries Vieira e Raygande Garcia dos Santos Pichiani, a favor os documentos em curso.

R/h.



## 1 INTRODUÇÃO

A Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, (*doravante designada por “Proruris<sup>1</sup>”*), constituída em 17 de maio de 2007, com sede social em Edifício Casa do Povo, Largo do Toural, Vinhais com o capital social de 50.000 euros tem como objetivos principais a oferta de serviços de consultoria no domínio rural, criação de estruturas de apoio ao desenvolvimento rural, organizar cursos de formação profissional, promoção de eventos e apoio veterinário.

O presente relatório de gestão expressa, de forma apropriada, a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2020.

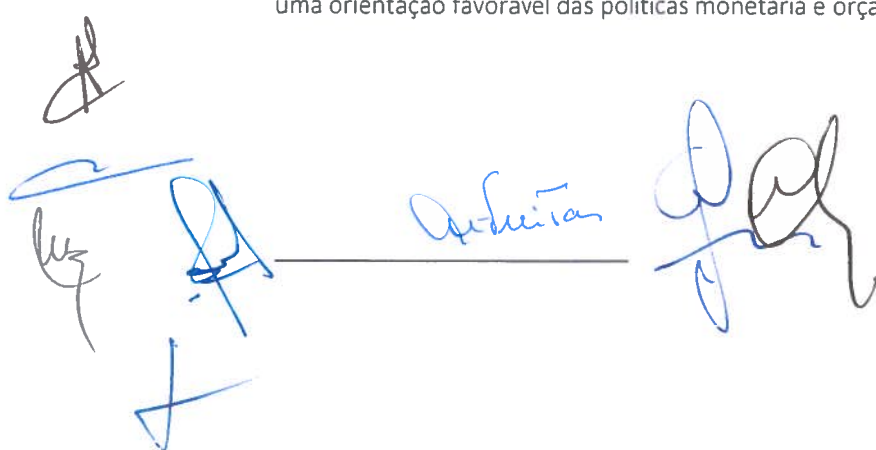
É elaborado nos termos do Artigo 66º do Código das Empresas Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Empresa, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Empresa se defronta.

## 2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNO E EXTERNO

### 2.1 A NÍVEL NACIONAL

As perspetivas para a economia portuguesa continuam a ser influenciadas pela evolução da pandemia. Ao longo do período 2021-23 projeta-se um crescimento económico de 3,9%, 5,2% e 2,4% (Quadro I.1.1). A recuperação iniciada no segundo semestre de 2020 foi temporariamente interrompida, ainda que o impacto do atual confinamento seja inferior ao observado no segundo trimestre de 2020. A inflação permanece contida, aumentando de 0,7% em 2021 para 1,0% em 2023.

As projeções assumem que as restrições serão gradualmente levantadas a partir do segundo trimestre de 2021. A implementação de uma solução médica eficaz estará concluída até ao início de 2022, em paralelo em Portugal e na área do euro. O início do processo de vacinação veio reforçar a confiança na recuperação económica, que está também ancorada na manutenção de uma orientação favorável das políticas monetária e orçamental.



**Quadro I.1.1 • Projeções do Banco de Portugal para 2021-23 | Taxa de variação anual, percentagem (exceto onde indicado)**

	Pesos 2020	BE março 2021				BE dezembro 2020			
		2020	2021 <sup>(a)</sup>	2022 <sup>(a)</sup>	2023 <sup>(a)</sup>	2020	2021 <sup>(a)</sup>	2022 <sup>(a)</sup>	2023 <sup>(a)</sup>
Produto interno bruto (PIB)	100,0	7,6	3,9	5,2	2,4	5,1	3,9	4,5	2,4
Consumo privado	64,0	5,9	2,0	4,8	2,3	-6,8	3,9	2,8	1,9
Consumo público	19,8	0,5	-3,7	0,7	0,6	0,4	-4,9	0,4	-0,7
Formação bruta de capital fixo	19,0	2,2	3,6	6,0	3,7	2,8	1,4	5,2	2,0
Exportações	36,7	18,0	18,7	11,5	5,3	20,1	9,2	12,9	6,7
Importações	68,0	12,0	10,2	10,0	5,0	14,4	5,8	6,1	5,1
Contribuição para o crescimento do PIB líquido de importações (tempo)									
Exportações		5,2	-2,5	2,7	1,2	5,5	1,3	3,0	1,6
Exportações de bens		0,7	1,7	0,3	0,2	0,7	1,5	0,4	0,6
Exportações de serviços		4,5	0,8	2,4	1,0	4,8	-0,2	2,6	1,0
Importações		1,7	0,3	1,6	0,5	2,3	0,0	1,3	0,9
Importações de bens		5,2	-4,9	-4,1	0,6	19,8	7,3	2,0	0,9
Importações de serviços		6,3	7,7	7,6	7,2	7,2	8,8	8,7	7,4
Balança corrente de bens e serviços (PIB)		0,1	1,5	-2,8	-2,9	0,6	0,0	2,3	2,7
Balança de bens e serviços (PIB)		-1,8	-0,9	-0,9	0,2	1,6	1,9	10,5	0,1
Índice Harmonizado de preços (HICP) total		0,1	0,7	0,5	1,0	-0,2	0,3	0,3	1,1
Balança de pagamentos		5,2	3,4	6,1	1,3	5,3	2,0	0,9	0,0
Exatidão da balança em serviços		6,3	0,4	11,1	1,2	0,3	0,5	0,9	1,1

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (a) - projetado, (p) - pontos percentuais. A data de fecho de dados das projeções macroeconómicas é 15 de março. (i) Os agregados da procura em termos líquidos de importações são obtidos deduzindo uma estimativa das importações incorporadas em cada componente. O cálculo dos conteúdos importados foi feito com base em informação relativa ao ano de 2017. Para mais informações sobre a metodologia subacente a este cálculo, ver a Caixa "Atualização dos conteúdos importados da procura global para a economia portuguesa" do Boletim Económico de março de 2019. (ii) Conceito de Contas Nacionais. (iii) Em percentagem da população ativa.

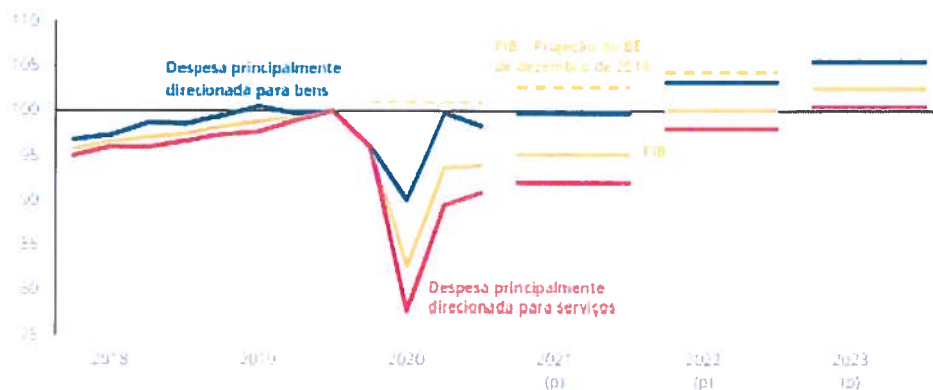
Apesar da volatilidade no curto prazo, antecipa-se uma recuperação da atividade ao longo do horizonte de projeção. Esperava-se uma queda da atividade no quarto trimestre de 2020, associada ao surgimento de uma segunda vaga e à maior restritividade das medidas de contenção. Contudo, a taxa de crescimento económico em cadeia foi 0,2%, mais 2,0 pontos percentuais (pp) que o projetado em dezembro. A deterioração da situação sanitária no início de 2021 e conseqüente agravamento das medidas de contenção deverão conduzir a uma queda não esperada da atividade no primeiro trimestre do ano. Essa queda deverá ser inferior à observada no primeiro trimestre de 2020. A maior resiliência da atividade reflete o processo de aprendizagem das famílias e das empresas, um enquadramento internacional menos sincronizado e mais favorável, e a manutenção da ação decisiva das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais. No conjunto do ano, projeta-se um crescimento do produto interno bruto (PIB) de 3,9%, com uma elevada volatilidade nas variações homólogas trimestrais. O crescimento projetado para 2022 e 2023 é 5,2% e 2,4% (Quadro I.1.1). As projeções para 2021 e 2023 mantiveram-se inalteradas, havendo uma revisão em alta de 0,7 pp em 2022. A economia portuguesa deverá crescer acima da área do euro no horizonte de projeção, após uma queda



mais pronunciada em 2020 e no início de 2021. No final do horizonte, o crescimento acumulado desde o final de 2019 é idêntico em Portugal e na área do euro.

Antecipa-se uma recuperação rápida após o levantamento das medidas de contenção, mas desigual entre setores. A atividade deverá recuperar de forma robusta com o levantamento progressivo das medidas de contenção e com a disseminação das vacinas, desacelerando no final do horizonte de projeção. A atividade industrial tem sido mais resiliente, antecipando-se uma recuperação mais rápida. A recuperação dos serviços e, em particular, nas atividades ligadas ao turismo, cultura e entretenimento será mais gradual (Gráfico I.3.1)

**Gráfico I.3.1 • Evolução do PIB | Índice, 2019 T4 = 100**



Fuentes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) – projetado. No período de projeção é apresentado o valor médio anual. A despesa principalmente orientada para serviços inclui o consumo privado de serviços, o consumo público, a parcela de investimento que é direcionada para serviços, calculada com base na informação dos quadros de equilíbrio de recursos e utilizações, e as exportações de serviços. Todas as componentes são líquidas de importações, ou seja deduzindo uma estimativa das importações incorporadas em cada componente. O cálculo dos conteúdos importados foi feito com base em informação relativa ao ano de 2017. Para mais informações sobre a metodologia subjacente a este cálculo, ver a Caixa "Atualização dos conteúdos importados da procura global para a economia portuguesa" do Boletim Económico de março de 2019.

## 2.2 A Nível internacional

A recuperação da atividade mundial ocorre ao longo do horizonte de projeção. As hipóteses para o enquadramento internacional têm subjacente um crescimento económico mundial de 6,2% em 2021 e um abrandamento para 4,0% e 3,5% em 2022 e 2023 (Quadro I.2.1). O crescimento foi revisto em alta especialmente em 2021 devido ao crescimento mais forte do que o antecipado no final de 2020, ao acordo de comércio entre o Reino Unido e a União Europeia e ao pacote de estímulo orçamental dos Estados Unidos da América anunciado em dezembro. Para a área do euro, as projeções do Banco Central Europeu (BCE) apresentam um crescimento económico de 4,0% em 2021, 4,1% em 2022 e 2,1% em 2023, praticamente inalterado face ao exercício de dezembro. No final de 2020 e início de 2021, a atividade na área do euro tem sido afetada pelo recrudescimento da pandemia e das medidas de confinamento, estimando-se um impacto mais reduzido do que o observado no primeiro trimestre do ano passado.





O padrão de crescimento global é diferenciado entre regiões e setores de atividade. As economias de mercado emergentes, em particular a China, têm registado um crescimento mais dinâmico do que as economias avançadas. Adicionalmente, a recuperação do comércio mundial deverá ser mais atenuada nos serviços, em particular nas viagens e turismo. Por seu lado, as trocas internacionais de bens têm revelado maior resiliência. Neste contexto, a procura externa deverá recuperar menos do que o comércio mundial, com um crescimento de 7,4% em 2021, desacelerando para 3,5% em 2023.



Os preços das matérias-primas aumentam, refletindo sobretudo a recuperação da atividade. As hipóteses atuais incluem um aumento do preço médio do petróleo face ao anterior exercício de projeção, para 59,3 dólares por barril em 2021, descendo gradualmente para 53,7 dólares em 2023. As hipóteses incluem uma apreciação do euro de 1,8% em 2021, refletindo a apreciação dos últimos meses face ao dólar.

As condições monetárias e financeiras deverão manter-se favoráveis ao longo do horizonte de projeção, sustentadas por políticas monetárias acomodáticas. Na área do euro, assumem-se taxas de juro de curto e longo prazo estáveis e próximas dos níveis atuais ao longo de todo o horizonte de projeção. A taxa de juro implícita da dívida pública portuguesa apresenta um perfil descendente, de 2,0% em 2021 até 1,8% em 2023.

**Quadro I.2.1 • Hipóteses do exercício de projeção**

	BE março 2021				Revisões face ao BE dezembro 2020				
	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023	
<b>Enquadramento internacional</b>									
PIB mundial	%	2,0	3,2	4,0	3,5	0,6	0,5	0,1	0,1
PIB área do euro	%	0,1	0,0	0,1	0,1	0,4	0,1	0,1	0,0
Comércio mundial	%	0,0	0,4	0,1	0,5	0,0	1,3	0,3	0,1
Preço do petróleo em dólares	\$/barril	42,3	59,3	55,7	53,7	0,7	1,2	1,0	0,6
Preço do petróleo em euros	€/barril	47,1	64,1	60,2	57,7	0,1	1,9	1,5	0,7
<b>Condições monetárias e financeiras</b>									
Taxa de juro de curto prazo (taxa EURIBOR 3 meses)	%	0,4	0,5	0,5	0,4	0,0	0,0	0,0	0,1
Taxa de juro implícita da dívida pública	%	2,2	2,0	1,9	1,8	0,1	0,0	0,0	0,0
Implícita taxa de câmbio efetiva	%	0,0	1,8	0,0	0,0	0,1	0,2	0,1	0,0
Taxa de câmbio euro/dólar	\$/€	1,1	1,2	1,2	1,2	0,3	2,0	2,0	2,0

Fonte: Eurosystem (cálculos do Banco de Portugal). | Nota: (a) = taxa de variação anual, % = em percentagem, (b/a) = valor médio anual. As hipóteses técnicas e de enquadramento externo e as projeções para o PIB e inflação da área do euro coincidem com as do exercício de projeção do BCE divulgado a 11 de março (11 de março em março anterior) na área do euro e alinhadas por hipóteses do BCE, março de 2021. As hipóteses técnicas incluem a informação disponível até 16 de fevereiro. A hipótese técnica para o preço do petróleo assenta nos mercados de futuros. A evolução da taxa EURIBOR a 3 meses tem por base as expectativas implícitas nos contratos de futuros. A taxa de juro implícita da dívida pública portuguesa é calculada como o rácio entre a despesa em juros do ano e a média simples do stock da dívida no final do ano e no final do ano anterior. A projeção para a taxa de juro implícita da dívida baseia-se numa estimativa que inclui hipóteses para as taxas de juro associadas às novas emissões. Um aumento da taxa de câmbio corresponde a uma apreciação. O índice de taxa de câmbio efetiva do euro é calculado face a um grupo de 42 países parceiros. A hipótese técnica para as taxas de câmbio bilaterais presuppõe a manutenção ao longo do horizonte de projeção dos níveis médios observados nas duas semanas anteriores à data de fecho da informação. A revisão da taxa de câmbio euro-dólar é apresentada em percentagem.





### 3.2 Estrutura de Gastos

Composição dos gastos em 2020 e 2021, a sua variação absoluta e relativa (%):

Descrição	Em cêntimos de Euro			Variação (%)
	2020	2019	Variação	
Gastos com o pessoal	455 086,02	457 356,71	(2 270,69)	(0,5%)
Fornecimentos e serviços externos	179 704,11	210 604,30	(30 900,19)	(14,7%)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 474,52	7 189,06	1 285,46	17,9%
Outros gastos	1 552,75	3 867,70	(2 314,95)	(59,9%)
Imposto sobre o rendimento do período	1 185,63	2 773,57	(1 587,94)	(57,3%)
Juros e gastos similares suportados	65,81	1,62	64,19	3962,3%
<b>Total da estrutura de gastos</b>	<b>646 068,84</b>	<b>681 792,96</b>	<b>(35 724,12)</b>	<b>-5,24%</b>

### 3.3 PESSOAL

No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo número de efetivos e o gasto médio anual por colaborador:

Descrição	2020	2019	Δ Absoluta
Gastos com pessoal	455 086,02	457 356,71	(2 270,69)
N.º médio de colaboradores	25	25	0
Gasto médio por colaborador	18 203,44	18 294,27	(90,83)

### 3.4 EBITDA e Resultado Líquido do período

Do ponto de vista económico, o "EBITDA" e o "Resultado Líquido da Empresa", no período de 2020 e 2019, foi o seguinte:

Descrição	2020	2019	Δ Absoluta	Δ relativa
EBITDA	11 157,20	14 595,90	(3 438,70)	-23,6%
EBITDA/ Volume de negócios	3,2%	3,6%	-0,3	-9,2%
Resultado líquido do período	1 431,24	4 631,65	(3 200,41)	-69,1%
Resultado líquido do período / Volume de negócios	0,4%	1,1%	-0,7	-63,3%

### 3.5 AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:

Descrição	2020	2019	Δ Absoluta
Autonomia Financeira	41,63%	37,60%	4,03%
Endividamento	58,37%	62,40%	-4,03%





## 2.3 Conclusão

As projeções apontam para uma recuperação da atividade económica no período 2021-23, assente no sucesso do combate à pandemia à escala internacional, no reforço da confiança e no apoio das medidas de política nacionais e supranacionais. Embora se antecipe que o nível de atividade económica de 2019 seja alcançado em meados de 2022, existe uma perda face ao que se teria verificado na ausência da pandemia. A crise levou à interrupção da acumulação de fatores produtivos, incluindo capital humano, e à redução da eficiência na utilização dos mesmos, motivada pelas preocupações com a disseminação e com o combate ao vírus. Existem também custos de realocação dos fatores produtivos associados ao impacto setorial diferenciado. Adicionalmente, o aumento do endividamento dos setores público e privado, já com pontos de partida elevados, colocará importantes desafios à economia portuguesa.

## 3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS

### 3.1 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Composição dos rendimentos em 2020 e 2019, a sua variação absoluta e relativa (%):

Descrição	Em céntimos de Euro			
	2020	2019	Variação	Variação (%)
Vendas e serviços prestados	348 149,88	410 071,64	(61 921,76)	(15,10%)
Subsídios à exploração	298 711,74	270 000,00	28 711,74	10,63%
Outros rendimentos e ganhos	8 820,89	8 880,87	(59,98)	(0,68%)
<b>Total da estrutura de rendimentos</b>	<b>649 520,08</b>	<b>688 442,61</b>	<b>(38 922,53)</b>	<b>-5,65%</b>

#### PRORURIS - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2020

RENDIMENTOS E GASTOS	Inseminação	HACCP/PEST	Eventos Resuários	PDR2020	Serviços IFAP	CC Geral	Espaços verdes	CC PB	TOTAL
Vendas e serviços prestados	10 301,92	5 244,84			61 392,98	4 270,42	64 680,00	199 259,19	345 149,35
Subsídios à exploração	10 000,00		20 000,00	26 711,74	10 000,00	150 000,00		80 000,00	296 711,74
Fornecimentos e serviços externos	(11 666,07)	(3 488,13)	10 400,04	(988,75)	(418,75)	77 144,62	(5 280,00)	70 317,75	(179 704,11)
Gastos com pessoal	(15 711,25)			(23 880,75)	(55 470,65)	(74 899,57)	80 244,66	(204 879,14)	(455 086,02)
Outros rendimentos e ganhos						5 638,99			5 638,99
Outros gastos e perdas			(50,00)			1 280,81		221,94	(1 552,75)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>(7 075,40)</b>	<b>1 756,71</b>	<b>9 549,96</b>	<b>1 842,24</b>	<b>15 503,58</b>	<b>6 584,41</b>	<b>(20 844,66)</b>	<b>3 840,36</b>	<b>11 157,20</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(521,97)			(1 842,24)	(170,83)	(2 696,67)		3 242,81	(8 474,53)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>(7 597,37)</b>	<b>1 756,71</b>	<b>9 549,96</b>	<b>0,00</b>	<b>15 332,75</b>	<b>3 887,74</b>	<b>(20 844,66)</b>	<b>597,55</b>	<b>2 682,68</b>
Juros e gastos similares suportados					65,81				(65,81)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(7 597,37)</b>	<b>1 756,71</b>	<b>9 549,96</b>	<b>0,00</b>	<b>15 266,94</b>	<b>3 887,74</b>	<b>(20 844,66)</b>	<b>597,55</b>	<b>2 616,87</b>
Imposto sobre rendimento do período									(1 185,63)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>(7 597,37)</b>	<b>1 756,71</b>	<b>9 549,96</b>	<b>0,00</b>	<b>15 266,94</b>	<b>3 887,74</b>	<b>(20 844,66)</b>	<b>597,55</b>	<b>1 431,24</b>






## 4 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

### 4.1 Posição financeira

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da Empresa através da análise dos seguintes itens de balanço:

ATIVO	31-DEZ-2020	Peso %	31-DEZ-2019	Peso %	Varição 2020 - 2019
Ativo não corrente	53 029,25	21,8%	30 569,37	11,4%	22 459,88
Ativo corrente	190 376,03	78,2%	236 963,11	88,6%	(46 587,08)
<b>Total Ativo</b>	<b>243 405,28</b>	<b>100,0%</b>	<b>267 532,48</b>	<b>100,0%</b>	<b>(24 127,20)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>					
Capital Próprio	101 319,33	41,6%	100 591,23	37,6%	728,10
Passivo não corrente	19 236,14	7,9%	0,00	0,0%	19 236,14
Passivo corrente	122 849,81	50,5%	166 941,25	62,4%	(44 091,44)
<b>Total Capital Próprio e Passivo</b>	<b>243 405,28</b>	<b>100,0%</b>	<b>267 532,48</b>	<b>100,0%</b>	<b>(24 127,20)</b>

### 4.2 Indicadores de Gestão

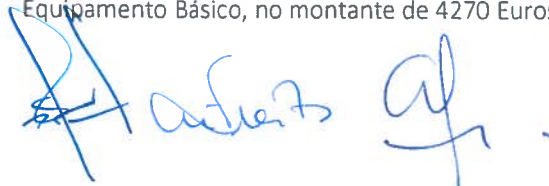
Seguem alguns indicadores de gestão para o período de 20 e respetivos valores comparativos:

Indicadores de Gestão	2020	2019	Δ Absoluta	Δ em % face a 2019
Ativo Fixo Tangível (AFT)	51 088,15	29 175,77	21 912,38	75,1 %
Capital próprio	101 319,33	100 591,23	728,10	0,7 %
Capitais Permanentes	120 555,47	100 591,23	19 964,24	19,8 %
Equilíbrio dos capitais permanentes ((AFT+PI)/Cap.perm)	0,42	0,29	0,1	46,1 %

Em análise ao quadro apresentado, este propicia os seguintes comentários:

- A variação ocorrida no "Ativo Fixo Tangível" é motivada pelo investimento nas seguintes classes de ativos (valores mais significativos):

- Equipamento Básico, no montante de 4270 Euros;



b) Equipamento de Transporte, no montante de 24900 Euros ;

Acresce ainda que no período de 2020 ocorrem as seguintes alienações e abates (valores mais significativos):

a) Equipamento de Transporte, no montante de 4950 Euros;

#### 4.3 Rácios financeiros mais relevantes

De seguida apresentam-se outros rácios financeiros relevantes referentes ao período de 2020 e 2019:

Outros indicadores financeiros	2020	2019	Δ Absoluta	Δ em % face a 2019
Solvabilidade (CP/Passivo) em %	71,3 %	60,3 %	11,1	1 834,4 %
Liquidez corrente (Ativo corrente - Passivo corrente) em Euros	67 526,22	70 021,86	-2 495,64	(3,6 %)

#### 4.4 Análise Económica

Vamos agora apresentar alguns indicadores, relativamente à análise económica no período findo em 2020, comparativamente com o período de 2019:

Análise Económica	Fórmula simplificada	2020	2019	Δ Absoluta	Δ em % face a 2019
Rendibilidade Líquida das Vendas (%)	RL / Volume de negócios	0,4 %	1,1 %	0,7	(6 328,6 %)
Rendibilidade do Ativo (ROA) (%)	EBITDA / Ativo	4,6 %	5,5 %	0,9	(1 598,2 %)
Rendibilidade do Capital Próprio (return on equity) (%)	RL / C. Próprio	1,4 %	4,6 %	3,2	(6 932,1 %)
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	Cientes / Volume negócios * 365	26	22	5	21,1 %
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	Fornecedores / (CMVMC+FSE) * 365	32	29	3	11,2 %

Os indicadores de gestão, financeiros e económicos apresentados, indiciam que, a Proruris, apresenta uma estrutura sólida, garantida por uma gestão prudente e eficaz, secundada por um bom desempenho relativamente à atividade desenvolvida em 2020 justificada pela qualidade de excelência reconhecida pela generalidade de todos os seus clientes.

## 5 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Empresa no período económico findo em 31 de dezembro de 2020, alcançou o resultado líquido de 1.431,24 Euros. Propõe-se a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

Descrição	Euros
Reserva legal	1 431,24
<b>Total</b>	<b>61 431,24</b>





## 6 EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA EMPRESA

Perante o cenário macroeconómico apresentado, a situação da economia nacional e por estarmos perante uma pandemia à escala mundial, provocada pelo vírus Covid 19 e apesar de já se ter iniciado a vacinação em grande parte do globo, a economia mundial e, consequentemente a nacional, não permite estimar qual o efeito objetivo que se vai sentir na PRORURIS.

## 7 GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo Órgão de Gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Empresa.

## 8 COMPROMISSOS FINANCEIROS

A Proruris adquiriu uma viatura no final do ano 2020 recorrendo a um Leasing junto do RCI Bank para financiar a aquisição. Tem desde 2017 4 contratos de locação operacional que terminarão no final de 2021.

## 9 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

### 9.1 AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 28 de abril de 2021. No entanto o município de Vinhais poderá em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

### 9.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.





## 10 OUTRAS INFORMAÇÕES / cumprimento de obrigações legais e regulamentares

- a) Atendendo às alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº158/2009 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, a Empresa no período de 2016 ficou enquadrada no referencial contabilístico NCRF.
- b) A Empresa não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.
- c) Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de quotas/ações próprias. Aliás a Empresa não é detentora de quotas/ações próprias.
- d) Não foram realizados negócios entre a Empresa e os seus Administradores (Art.º 397 do CSC), nem lhes foram concedidos quaisquer empréstimos ou adiantamentos por conta de lucros.
- e) Não existem dívidas em mora perante o Sector Público Estatal ou Segurança Social.
- f) As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da Proruris em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da Empresa, entende que a Empresa tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo ao histórico de operações lucrativas alcançado e tem já os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da sua atividade.
- g) Todas as transações que envolvem a Proruris, e no que lhe é aplicável, respeitam as obrigações impostas pela Lei 25/2008 de 5 de junho (assim como, as obrigações impostas pelas atualizações posteriores a este diploma), o qual estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.

## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Clientes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Proruris.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o Balanço Individual, a Demonstração Individual dos



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.*

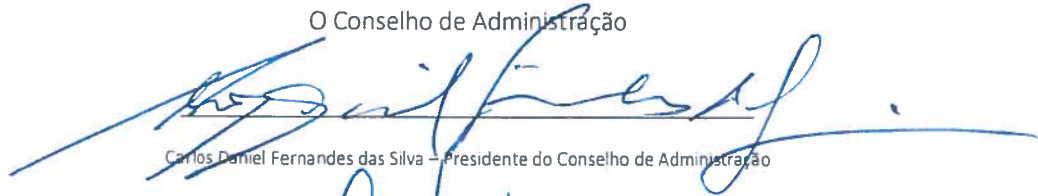


*Handwritten mark or signature in blue ink at the bottom left.*

Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa e o Anexo Individual.

Vinhais, 28 de Abril de 2021

O Conselho de Administração



Carlos Daniel Fernandes das Silva – Presidente do Conselho de Administração



Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos – Vogal do Conselho de Administração



Marcia do Rosado Miranda Canado – Vogal do Conselho de Administração





Índice

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	6
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2019	8
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2020	8
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	9
ANEXO 10	
1 Identificação da entidade e período de relato	10
1.1 Designação da entidade	10
1.2 Sede	10
1.3 Natureza da atividade	10
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	10
2.1 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	10
2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade	11
3 Principais políticas contabilísticas	11
3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.	11
3.1.1 <i>Ativos fixos tangíveis</i>	11
3.1.2 <i>Loações</i>	12
3.1.3 <i>Ativos intangíveis</i>	13
3.1.4 <i>Outros investimentos financeiros</i>	14
3.1.5 <i>Clientes e outros créditos a receber</i>	14
3.1.6 <i>Estado e outros entes públicos</i>	15
3.1.7 <i>Acréscimos e diferimentos</i>	15
3.1.8 <i>Caixa e depósitos bancários</i>	15
3.1.9 <i>Capital subscrito</i>	16
3.1.10 <i>Reserva legal</i>	16




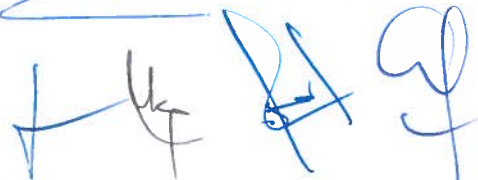
3.1.11	Outras reservas	16
3.1.12	Resultados transitados	17
3.1.13	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	17
3.1.14	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	18
3.1.15	Matérias ambientais	18
3.1.16	Financiamentos obtidos e gastos com financiamento	19
3.1.17	Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dividas a pagar	20
3.1.18	Rédito	20
3.1.19	Subsídios atribuídos	21
3.1.20	Benefícios dos empregados	22
3.1.21	Imposto sobre o rendimento do período	22
3.1.22	Eventos subsequentes	24
3.2	Outras políticas contabilísticas revelantes	24
3.3	Juizes de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	24
3.4	Principais pressupostos relativos ao futuro	25
4	Fluxos de caixa	25
4.1	Comentário da gerência/administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso	25
4.2	Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, e equivalente de caixa	25
5	Partes relacionadas	25
5.1	Relacionamentos com empresas-mãe	25
5.2	Remunerações do pessoal chave da gestão (membros de órgãos de administração, de direção e de supervisão)	26
5.3	Transações entre partes relacionadas	26
6	Ativos fixos tangíveis	27
6.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	27
6.2	Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas	28
7	Locações	28
7.1	Locações financeiras	28
7.2	Locações operacionais	29
8	Ativos intangíveis	29
8.1	Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:	29
9	Outros investimentos financeiros	30
10	Clientes	31
11	Estado e outros entes públicos	31





12	Outros créditos a receber	31
13	Diferimentos	32
14	Capital próprio	32
14.1	Capital subscrito e realizado	32
14.2	Reservas Legais	32
14.3	Outras reservas	33
14.4	Resultados transitados	33
14.5	Ajustamentos em ativos financeiros	33
15	Matérias ambientais	33
16	Financiamentos obtidos	34
17	Outras dividas a pagar	34
18	Fornecedores	34
19	Vendas, prestação de serviços e rédito	34
20	Subsídios à exploração	35
21	Fornecimentos e serviços externos (FSE)	35
22	Gastos com pessoal	36
23	Outros rendimentos	36
24	Outros gastos	37
25	Juros e gastos similares suportados	37
26	Impostos sobre o rendimento	37
26.1	Relacionamento entre gasto /rendimento de impostos e lucro contabilístico	38
27	Acontecimentos após a data do balanço	38
27.1	Autorização para emissão	38
27.2	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:	38
27.3	Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos	38
28	Divulgações exigidas por diplomas legais	38
29	Divulgações adicionais para as entidades a que se referem a alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º e o n.º 4 do artigo 9.º, ambos	

*Handwritten notes:*  
  
 Ajustamentos

*Handwritten notes:*  
  


	do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho	39
29.1	Honorários do Revisor Oficial de Contas	39
	O Revisor Oficial de Contas ao longo de 2020 faturou 2400€ referente a serviços de auditoria.	39
30	<i>Termo de responsabilidade</i>	39

vrh  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

**BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Centimo de Euro	
		Período	
		31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6, 7	51 088,15	29 175,77
Outros investimentos financeiros	9	1 941,10	1 393,60
		<b>53 029,25</b>	<b>30 569,37</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	10	24 668,06	24 205,32
Estado e outros entes públicos	11	350,03	-
Outros créditos a receber	12	39 963,76	109 695,39
Diferimentos	13	4 903,03	4 892,69
Caixa e depósitos bancários	4.2	120 491,15	98 169,71
		<b>190 376,03</b>	<b>236 963,11</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>243 405,28</b>	<b>267 532,48</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital subscrito	14.1	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	14.2	4 673,13	4 441,55
Outras reservas	14.3	27 290,09	27 290,09
Resultados transitados	14.4	24 801,67	21 104,74
Ajustamentos em ativos financeiros	14.5	-6 876,80	-6 876,80
Resultado líquido do período		1 431,24	4 631,65
<b>Total do capital próprio</b>		<b>101 319,33</b>	<b>100 591,23</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	16	19 236,14	-
		<b>19 236,14</b>	<b>-</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	18	15 649,14	16 496,46
Estado e outros entes públicos	11	12 060,14	15 986,12
Financiamentos obtidos	16	4 403,50	-
Outras dívidas a pagar	17	62 120,19	79 130,09
Diferimentos	13	28 616,84	55 328,58
		<b>122 849,81</b>	<b>166 941,25</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>142 085,95</b>	<b>166 941,25</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>243 405,28</b>	<b>267 532,48</b>

Conselho de Administração / Gerência

*[Handwritten signature]*  
Janaína Cavado

Contabilista Certificado


*[Handwritten signature]*  
CC 85554


*[Handwritten signatures and initials]*

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**


Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Período	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	19	345 149,35	410 071,64
Subsídios à exploração	20	296 711,74	270 000,00
Fornecimentos e serviços externos	21	-179 704,11	-210 604,30
Gastos com pessoal	22	-455 086,02	-457 356,71
Outros rendimentos	23	5 638,99	6 352,97
Outros gastos	24	-1 552,75	-3 867,70
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>11 157,20</b>	<b>14 595,90</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6.2	-8 474,52	-7 189,06
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>2 682,68</b>	<b>7 406,84</b>
Juros e gastos similares suportados	25	-65,81	-1,62
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2 616,87</b>	<b>7 405,22</b>
Imposto sobre o rendimento do período	26.1	-1 185,63	-2 773,57
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1 431,24</b>	<b>4 631,65</b>

Conselho de Administração

  
Manuel Cavado



Contabilista Certificado

  
CC 85554



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBRICAS	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	423 456,44	447 984,28
Pagamentos a fornecedores	(238 325,41)	(210 731,61)
Pagamentos ao pessoal	(363 199,44)	(367 703,45)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>(178 068,41)</b>	<b>(130 450,78)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(989,52)	-
Outros recebimentos/pagamentos	150 379,52	222 758,05
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b> (1)	<b>(28 678,41)</b>	<b>92 307,27</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	24 900,00	(14 428,08)
	<b>24 900,00</b>	<b>(14 428,08)</b>
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	2 526,02	-
	<b>2 526,02</b>	<b>-</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b> (2)	<b>27 426,02</b>	<b>(14 428,08)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	24 900,00	-
	<b>24 900,00</b>	<b>-</b>
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(1 260,36)	-
Juros e gastos similares	(65,81)	(1,62)
	<b>(1 326,17)</b>	<b>(1,62)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b> (3)	<b>23 573,83</b>	<b>(1,62)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b> (1)+(2)+(3)	<b>22 321,44</b>	<b>77 877,57</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	98 169,71	20 292,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período	120 491,15	98 169,71

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

*Luís Manuel Ruivo*  
CC 85554

*Manic Canado*

*Arboreis*

*af*

*Q.*

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2019**

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

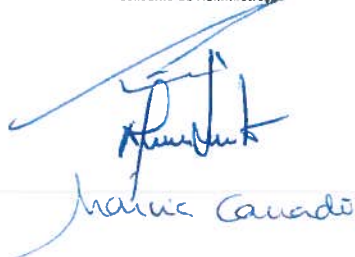
Descrição Período de 2019	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019</b>	<b>50 000,00</b>	<b>2 866,81</b>	<b>27 290,09</b>	<b>21 104,74</b>	<b>(6 876,80)</b>	<b>1 574,74</b>	<b>95 959,58</b>
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	1 574,74	-	-	-	(1 574,74)	-
		1 574,74	-	-	-	(1 574,74)	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>						4 631,65	4 631,65
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>		1 574,74				3 056,91	4 631,65
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>							
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019</b>	<b>50 000,00</b>	<b>4 441,55</b>	<b>27 290,09</b>	<b>21 104,74</b>	<b>(6 876,80)</b>	<b>4 631,65</b>	<b>100 591,23</b>

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2020**

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição Período de 2020	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020</b>	<b>50 000,00</b>	<b>4 441,55</b>	<b>27 290,09</b>	<b>21 104,74</b>	<b>(6 876,80)</b>	<b>4 631,65</b>	<b>100 591,23</b>
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	231,58	-	3 696,93	-	(4 631,65)	(703,14)
	-	231,58	-	3 696,93	-	(4 631,65)	(703,14)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>						1 559,80	1 559,80
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>							
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>							
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020</b>	<b>50 000,00</b>	<b>4 673,13</b>	<b>27 290,09</b>	<b>24 801,67</b>	<b>(6 876,80)</b>	<b>1 559,80</b>	<b>101 447,89</b>

Conselho de Administração



Maria Cândida

Contabilista Certificado



Vitor Manuel Ruivo  
CC 85554



## ANEXO

### 1 Identificação da entidade e período de relato

#### 1.1 Designação da entidade

A empresa Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, NIF 507 643 720, é uma empresa municipal de capitais públicos que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída em 2007. Encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Vinhais, sob a Matrícula n.º 507 643 720 com Capital estatutário de cinquenta mil euros.

#### 1.2 Sede

Tem sede em Rua da Casa do Povo, Largo do Toural, 5320 – 311 Vinhais.

#### 1.3 Natureza da atividade


Exerce a atividade de serviços de consultoria na área rural, bem como todo o tipo de apoio ao desenvolvimento rural do concelho, formação profissional, gestão de parques temáticos e apoio ao turismo.

### 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 2.1 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (*Sistema de Normalização Contabilística*), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2015 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (*Modelos de Demonstrações Financeiras*);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (*Estrutura Conceptual*);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (*Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro*);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (*Código de Contas*).



De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento,

mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em cêntimo de Euros.

## 2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

## 3 Principais políticas contabilísticas

### 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

#### 3.1.1 *Ativos fixos tangíveis*

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, tendo por base o referido na nota 3.1.18.







Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	5 - 20	5% - 20%
Equipamento básico	4 - 8	12,5% - 25%
Equipamento de transporte	4 - 8	12,5% - 25%
Equipamento administrativo	2 - 10	10% - 50%
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4	25% - 100%

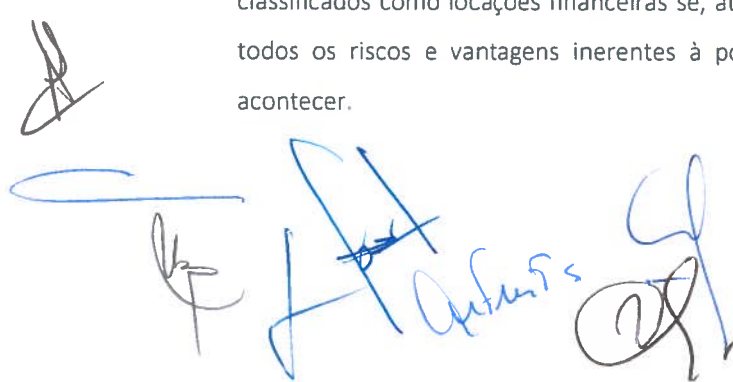
Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Empresa revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

### 3.1.2 Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.



Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo fixo tangível, e a responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, sendo que os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de contrato da locação.

### 3.1.3 *Ativos intangíveis*

Os ativos intangíveis com vida útil definida, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo), tendo por base o referido na nota 3.1.18.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente.

A Empresa efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Empresa revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantem. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados.

Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Handwritten signatures in blue ink, including the name "António" and other illegible marks.



### 3.1.4 *Outros investimentos financeiros*

Estes investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Sempre que existam rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) os mesmos são registados na demonstração dos resultados.

### 3.1.5 *Clientes e outros créditos a receber*

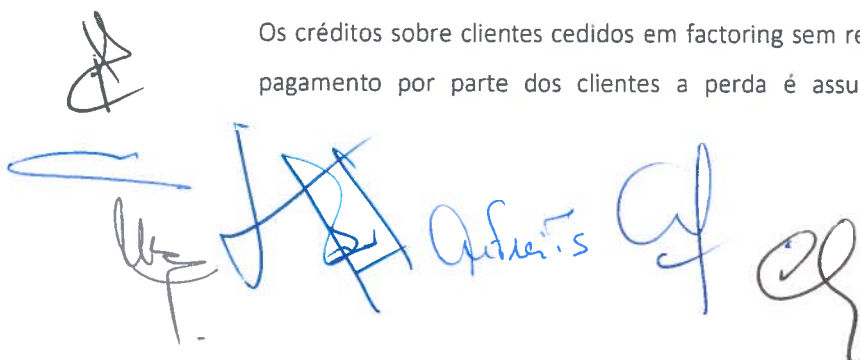
Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring sem recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos clientes a perda é assumida pela empresa de factoring, são



desreconhecidos do Balanço aquando do recebimento das quantias provenientes da empresa de factoring.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring com recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos Clientes a empresa de factoring tem o direito de reclamar a Empresa as quantias não pagas, mantêm-se reconhecidos no Balanço e o risco de incobrabilidade associado é considerado para efeitos de determinação da imparidade.

Neste caso, os valores recebidos da empresa de factoring são reconhecidos na rubrica "Financiamentos obtidos", assim como, caso exista, as letras descontadas e não vencidas.

### 3.1.6 Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é expetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

### 3.1.7 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

### 3.1.8 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Anexas" written vertically.



Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

### 3.1.9 *Capital subscrito*

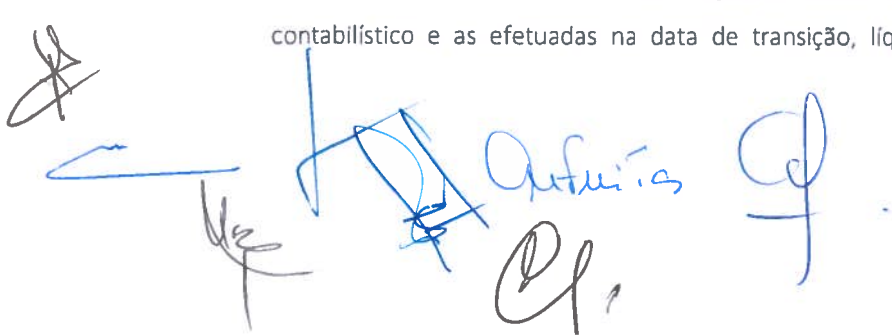
Em cumprimento do disposto no artº 199 (Sociedades por quotas) e artº 272 (Sociedade anónimas) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade da Empresa deve indicar especialmente, o seu capital o valor nominal de cada título (quota ou ação) e os seus respetivos titulares.

### 3.1.10 *Reserva legal*

De acordo com o artº 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (artº 296 do CSC)

### 3.1.11 *Outras reservas*

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos dos anteriores referencial contabilístico e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos



diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo considerado na data de conversão para o SNC.

Acresce que, as reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis para aumentar capital ou cobrir prejuízos incorridos até à data a que se reporta a reavaliação e apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

### 3.1.12 *Resultados transitados*

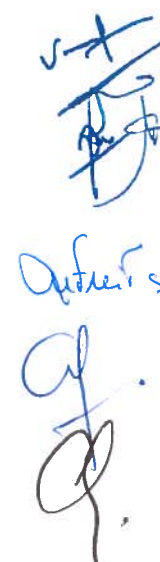
Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas, após o cumprimento das demais obrigações impostas pelo CSC.

### 3.1.13 *Ajustamentos / Outras variações no capital próprio*

Esta rubrica evidencia o seguinte:

- ajustamentos decorrentes, designadamente, da utilização do método da equivalência patrimonial em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas.
- as diferenças de câmbio derivadas da transposição de uma unidade operacional estrangeira (nos termos da NCRF 23 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio). A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro. Esta rubrica reflete as diferenças de transposição de demonstrações financeiras das entidades englobadas no MEP (contas individuais) sempre que a sua moeda funcional (ambiente económico principal no qual operam) não é o Euro e que resultam de à data de cada balanço:
  - Os ativos e passivos em moeda estrangeira serem transpostos pelo uso da taxa de fecho;
  - Os ganhos e perdas serem transpostos pelo uso da taxa de câmbio à data da transação, ou na sua falta ao câmbio médio;
  - O capital social ao câmbio histórico.
- os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio (a registar a crédito da conta 5931 - Subsídios atribuídos, por débito de meios financeiros líquidos ou de uma subconta da conta 278 - Outros devedores e credores), deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a





registar a débito da conta 5932 - Ajustamentos em subsídios, por crédito de uma subconta da conta 278 - Outros Dividas a Pagar – não corrente). Em cada um dos períodos subsequentes em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto, sendo, então, debitada a conta 5931 - Subsídios atribuídos por crédito da conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos e creditada a conta 5932 - Ajustamentos em subsídios por débito da subconta da conta 278 – Outras dívidas a pagar – não corrente.

### 3.1.14 *Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes*

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

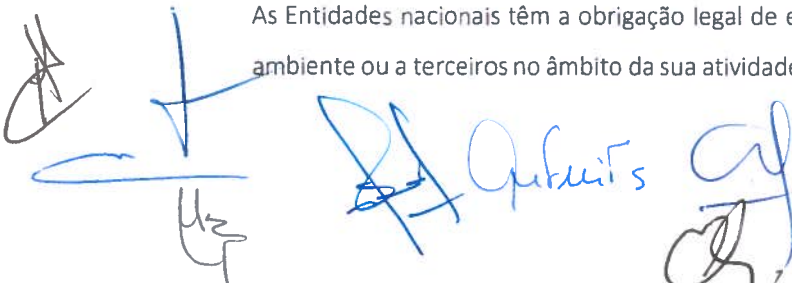
As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

### 3.1.15 *Matérias ambientais*

As Entidades nacionais têm a obrigação legal de evitar, reduzir e reparar os danos causados ao ambiente ou a terceiros no âmbito da sua atividade, devendo adotar as medidas necessárias para



recolher, encaminhar e tratar os resíduos das mais diversas naturezas, as águas residuais dos seus processos industriais, as emissões para a atmosfera, a proteção dos solos e de recursos hídricos e a prevenção de ruídos e vibrações.

A responsabilidade das empresas portuguesas que exerçam uma atividade económica suscetível de provocar danos ao ambiente e a terceiros, devem prever a constituição de garantias financeiras para cobertura dessas responsabilidades, designadamente através da subscrição de apólices de seguro, obtenção de garantias bancárias, participação em fundos ambientais ou a constituição de fundos próprios, sem que tenham sido ainda definidos legalmente os valores mínimos dessas garantias.

### 3.1.16 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

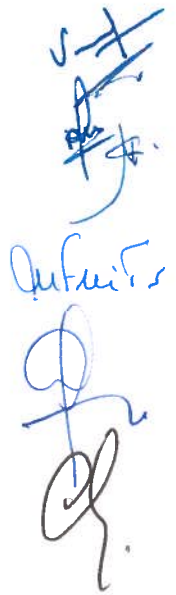
Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações; e
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir "ativos que se qualificam":

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia);
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.







Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

### 3.1.17 *Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar*

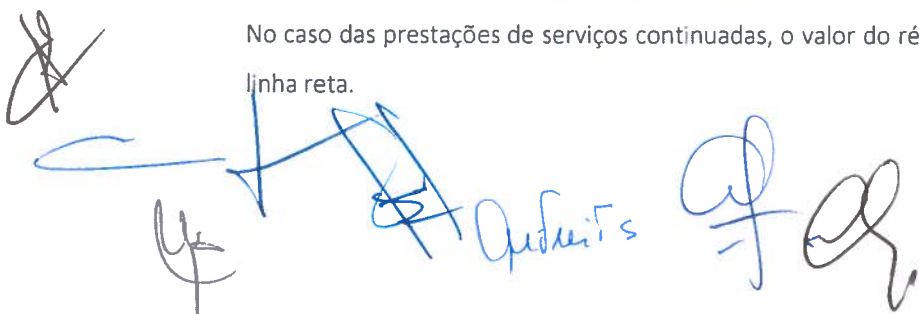
Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

### 3.1.18 *Rédito*

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.



Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

### 3.1.19 Subsídios atribuídos

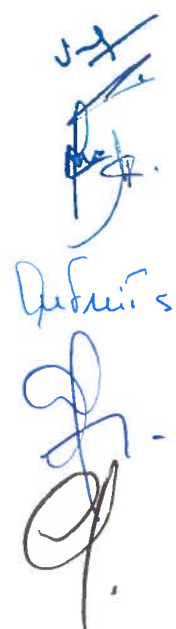
Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica "Outras dívidas a pagar – não corrente" e um débito na rubrica "Outras variações em capitais próprios". Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica "Outras dívidas a pagar – não corrente"

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".





### 3.1.20 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se

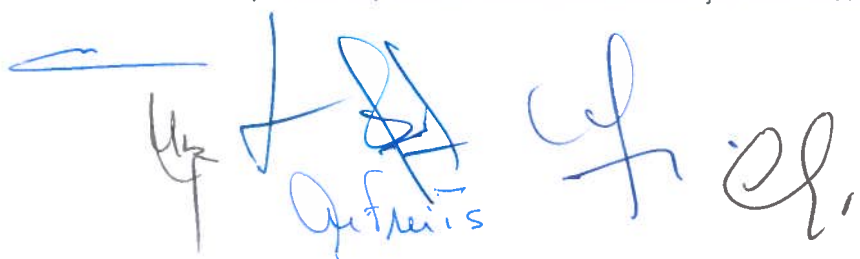
Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### 3.1.21 Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontra-se corrigido pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2010 e de quatro anos relativamente aos períodos posteriores, estes são suscetíveis de dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.



Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas "CIRC", a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa de 21% além das tributações autónomas em vigor.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período".

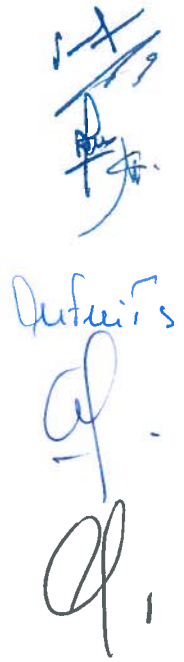
No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporários entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "Diferidos" written vertically.



### 3.1.22 *Eventos subsequentes*

Em Janeiro de 2021 Portugal foi atingido pela 3ª Vaga de Covid – 19 tendo o Exmo. Sr. Presidente da Republica decretado vários estados de emergência por forma a que o Governo pudesse tomar as medidas necessárias para a contenção da pandemia, onde foi decretado novo “lockdown” em 15 de janeiro. Este confinamento obrigou a que o Parque Biológico encerrasse toda a atividade, que se irá traduzir em quebra acentuada de receitas.

### 3.2 **Outras políticas contabilísticas revelantes**

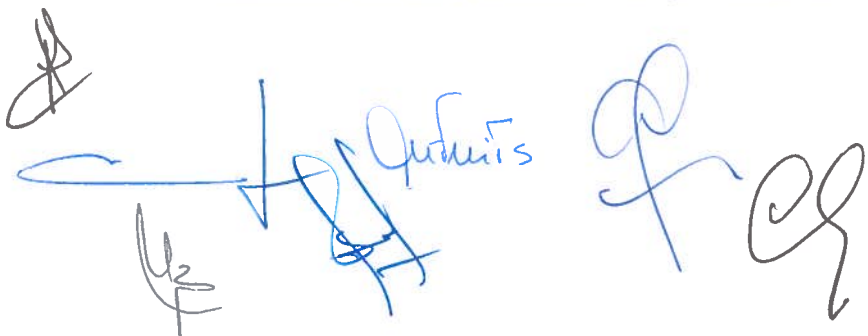
Os resultados por ação são calculados dividindo o lucro individual atribuível aos acionistas da Empresa pelo número ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número de ações próprias detidas. Os dividendos preferenciais, quando existem, são deduzidos ao resultado líquido do período.

### 3.3 **Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 incluem, por exemplo, a estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.



*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

### 3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 4 Fluxos de caixa

### 4.1 Comentário da gerência/administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis ou restritos para uso.

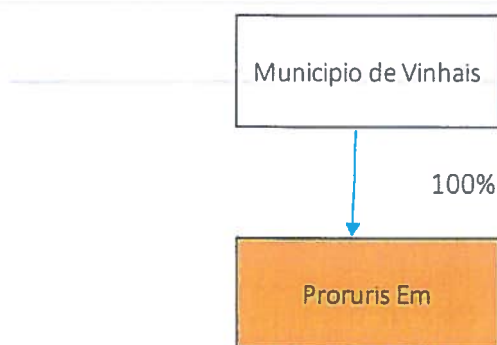
### 4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, e equivalente de caixa

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	55,41	24,71
Depósitos à ordem	120 435,74	98 145,00
<b>Total de caixa e depósitos bancários</b>	<b>120 491,15</b>	<b>98 169,71</b>
<b>Total de caixa e seus equivalentes (DFC)</b>	<b>120 491,15</b>	<b>98 169,71</b>

## 5 Partes relacionadas

### 5.1 Relacionamentos com empresas-mãe

A estrutura acionista da Empresa é constituída pelo Município de Vinhais





5.2 Remunerações do pessoal chave da gestão (membros de órgãos de administração, de direção e de supervisão)

Descrição	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Benefícios de curto prazo - Brutos	44 893,24	44 460,43
Benefícios de curto prazo - Líquidos	27 611,64	27 303,87
<b>Total</b>	<b>72 504,88</b>	<b>71 764,30</b>

5.3 Transações entre partes relacionadas

a) Identificação e relacionamento com as partes relacionadas

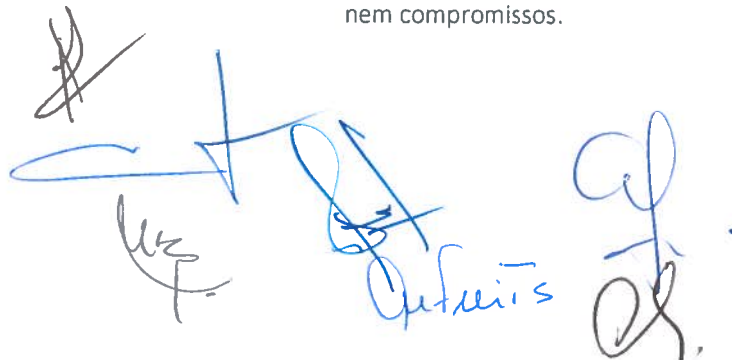
Identificação das partes relacionadas	Descrição sumária da natureza do relacionamento
<b>Outras entidades:</b> Município de Vinhais	Acionista
<b>Pessoal chave de gestão e da entidade e da respetiva empresa mãe:</b> Carlos Daniel Fernandes da Silva Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos Marcia do Rosário Miranda Canado	Presidente do Conselho de Administração Vogal Vogal

b) Transações e saldos pendentes:

i. Quantia das transações

Transações com Partes relacionadas	Prestação de serviços	Subsídios
<b>Outras entidades:</b> Município de Vinhais	67 847,81	270 000,00
<b>Total</b>	<b>67 847,81</b>	<b>270 000,00</b>

- ii. Quantia dos saldos pendentes, incluindo perdas por imparidade e compromissos  
Em 31 de dezembro de 2020 não existiam saldos pendentes, perdas por imparidade nem compromissos.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## 6 Ativos fixos tangíveis

### 6.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)
<b>Terrenos e recursos naturais</b>			
Edifícios e outras construções	6 650,45	Método da linha reta	2 - 50
Equipamento básico	7 187,76	Método da linha reta	2 - 8
Equipamento de transporte	29 910,95	Método da linha reta	4 - 8
Equipamento administrativo	51 863,41	Método da linha reta	3 - 16
Outros ativos fixos tangíveis	7 580,39	Método da linha reta	7 - 8

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

2019						
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>						
Saldo em 01.01.2019	5 433,45	2 917,86	9 960,95	43 997,41	3 716,24	66 025,91
Adições	-	-	-	7 866,00	3 864,15	11 730,15
Saldo em 31.12.2019	5 433,45	2 917,86	9 960,95	51 863,41	7 580,39	77 756,06
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Saldo em 01.01.2019	876,22	661,98	8 812,61	28 757,18	2 283,24	41 391,23
Adições	176,94	549,98	626,37	4 880,15	955,62	7 189,06
Saldo em 31.12.2019	1 053,16	1 211,96	9 438,98	33 637,33	3 238,86	48 580,29
<b>Quantia escriturada</b>	<b>4 380,29</b>	<b>1 705,90</b>	<b>521,97</b>	<b>18 226,08</b>	<b>4 341,53</b>	<b>29 175,77</b>





2020						
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>						
Saldo em 01.01.2020	5 433,45	2 917,86	9 960,95	43 997,41	3 716,24	66 025,91
Adições	1 217,00	4 269,90	24 900,00	-	-	30 386,90
Alienações	-	-	(4 950,00)	-	-	(4 950,00)
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>6 650,45</b>	<b>7 187,76</b>	<b>29 910,95</b>	<b>43 997,41</b>	<b>3 716,24</b>	<b>91 462,81</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Saldo em 01.01.2020	1 053,16	1 211,96	9 438,98	33 637,33	3 238,86	48 580,29
Adições	237,79	1 786,76	692,80	4 813,22	943,95	8 474,52
Alienações	-	-	(4 950,00)	-	-	(4 950,00)
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>1 290,95</b>	<b>2 998,72</b>	<b>5 181,78</b>	<b>38 450,55</b>	<b>4 182,81</b>	<b>52 104,81</b>

## 6.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do período		Depreciações acumuladas	
	2020	2019	2020	2019
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	237,79	176,94	1 290,95	1 053,16
Equipamento básico	1 786,76	549,98	2 998,72	1 211,96
Equipamento de transporte	692,80	626,37	5 181,78	9 438,98
Equipamento administrativo	4 813,22	4 880,15	38 450,55	33 637,33
Outros Ativos Fixos Tangíveis	943,95	955,62	4 182,81	3 238,86
<b>Total</b>	<b>8 474,52</b>	<b>7 189,06</b>	<b>52 104,81</b>	<b>48 580,29</b>

## 7 Locações

### 7.1 Locações financeiras

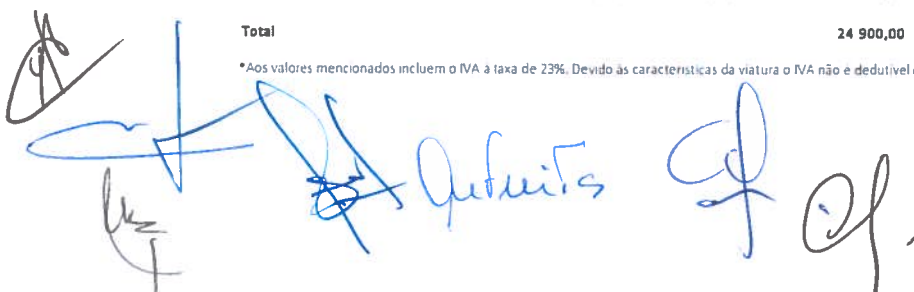
Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo:

Descrição	Locações financeiras	
	31.12.2020	31.12.2019
Equipamento de transporte	24 900,00	
<b>Total</b>	<b>24 900,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição geral dos acordos de locação financeira significativos:

Nº contrato	Bem locado	Locadora	Data de início	Data do fim	Valor do contrato	Pagamentos mínimos até 31.12.2016	Valor em dívida em 31.12.2020	Valor Residual
LSG20684520001	Viatura AE61F1	RCI Bank	15/12/2020	14/12/2025	24 900,00	1 260,36	23 639,64	498
<b>Total</b>					<b>24 900,00</b>	<b>1 260,36</b>	<b>23 639,64</b>	<b>498,00</b>

\*Aos valores mencionados incluem o IVA à taxa de 23%. Devido às características da viatura o IVA não é dedutível e está considerado no custo da viatura.



*Handwritten initials and signature*

Exigibilidade corrente e não corrente dos valores em dívida (dos pagamentos mínimos futuros):

Locações financeiras	31.12.2020
Pagamentos mínimos até 1 ano	4 403,50
<b>Passivo corrente</b>	<b>4 403,50</b>
Pagamentos mínimos mais de que um 1 ano e não mais de 5 anos	19 236,14
<b>Passivo não corrente</b>	<b>19 236,14</b>
<b>Valores em dívida (Pagamentos mínimos futuros)</b>	<b>23 639,64</b>
<b>Pagamento de juros futuros</b>	<b>1 628,87</b>

*Handwritten signature and initials*

## 7.2 Locações operacionais

Total dos futuros pagamentos mínimos:

Locações operacionais	31.12.2020	31.12.2019
Não mais de 1 ano	12 221,55	12 990,57
Mais de 1 ano e não mais de 5 anos		13 332,60
<b>Total</b>	<b>12 221,55</b>	<b>26 323,17</b>

Descrição geral dos acordos de locação operacional significativos:

Nº contrato	Bem locado	Locadora	Data de início	Data do fim	Valor do contrato	Rendas pagas até 31.12.2019	Rendas pagas em 2020	Rendas vincendas
MLA/0399/2013	Viatura 51-Tv-32	Renault Business Finance	06/12/2017	05/12/2021	16 417,44	8550,75	4104,36	3 762,33
MLA/0399/2013	Viatura 51-Tv-19	Renault Business Finance	30/11/2017	29/11/2021	12 304,32	6408,5	3076,08	2 819,74
MLA/0399/2013	Viatura 51-Tv-17	Renault Business Finance	30/11/2017	29/11/2021	12 304,32	6408,5	3076,08	2 819,74
MLA/0399/2013	Viatura 51-Tv-18	Renault Business Finance	30/11/2017	29/11/2021	12 304,32	6408,5	3076,08	2 819,74
<b>Total</b>					<b>53 330,40</b>	<b>27 776,25</b>	<b>13 332,60</b>	<b>12 221,55</b>

## 8 Ativos intangíveis

### 8.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

Período findo em 31.12.2020:

2020		
Descrição	Programas de computador	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>		
Saldo em 01.01.2020	990	990
Saldo em 31.12.2020	990	990
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Saldo em 01.01.2020	990	990
Saldo em 31.12.2020	990	990



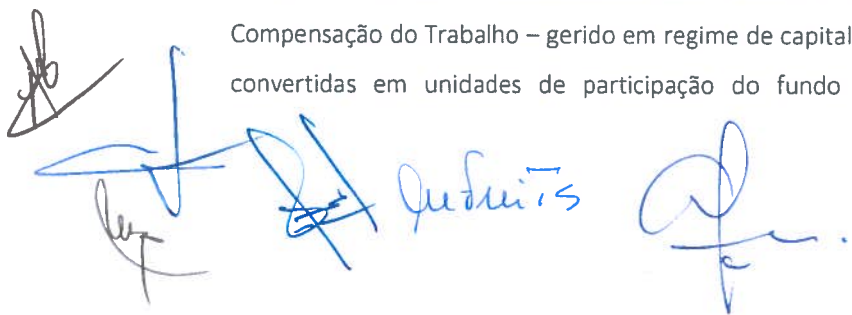
## 9 Outros investimentos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2020	Aumentos		Saldo Final em 31.12.2020
		Aquisições	Total dos aumentos	
Valorização pelo modelo do custo:				
FCT	1 193,60	547,50	547,50	1 741,10
CNCFS	200,00		0,00	200,00
<b>Total ao modelo do custo</b>	<b>1 393,60</b>	<b>547,50</b>	<b>547,50</b>	<b>1 941,10</b>

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fíavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A lei nº 70/7013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. O dinheiro proveniente das entregas mensais das entidades empregadoras integra o património de um fundo – o Fundo de Compensação do Trabalho – gerido em regime de capitalização pelo IGFCSS, IP. As entregas são convertidas em unidades de participação do fundo e integradas em contas individuais



*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word 'Inferior' and various initials.*

referenciadas aos trabalhadores da entidade empregadora abrangidos pelo âmbito do regime na proporção das entregas realizadas por conta de cada trabalhador. No presente período foram mensurados no ativo da Empresa o montante de 547,50 Euros.

## 10 Clientes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Clientes	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Clientes c/c	24668,06	24205,32
Clientes - títulos a receber	-	-
<b>Total de clientes (valor antes das imparidades)</b>	<b>24 668</b>	<b>24 205</b>
<b>Total líquido de clientes</b>	<b>24 668</b>	<b>24 205</b>

Esta rubrica inclui os montantes de 20.966,40 Euros (2019: 14.515,20Euros) referentes à Carne de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, EM S.A

## 11 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2020	31/12/2019
	Corrente	Corrente
<b>Ativo:</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado	350,03	-
<b>Total ativo</b>	<b>350,03</b>	<b>-</b>
<b>Passivo:</b>		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	595,07	921,52
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	2 967,83	2 509,00
Imposto sobre o valor acrescentado		4 156,19
Contribuições para a segurança social	8 255,86	8 317,34
Comparticipações para o FCT e FGCT	112,82	82,07
<b>Total do passivo</b>	<b>11 931,58</b>	<b>15 986,12</b>

## 12 Outros créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31/12/2020		31/12/2019	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Subsídios	32 972,79	32 972,79	44 125,42	44 125,42
Outros - OPP	6 990,97	6 990,97	65 569,97	65 569,97
	39 963,76	39 963,76	109 695,39	109 695,39
<b>Total</b>	<b>39 963,76</b>	<b>39 963,76</b>	<b>109 695,39</b>	<b>109 695,39</b>



## 13 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativos:</b>		
Seguros pagos antecipadamente	4 903,03	4 892,69
<b>Total</b>	<b>4 903,03</b>	<b>4 892,69</b>
<b>Passivos:</b>		
Outros - PDR 2020	28 616,84	55 328,58
<b>Total</b>	<b>28 616,84</b>	<b>55 328,58</b>

## 14 Capital próprio

### 14.1 Capital subscrito e realizado

A 31 de dezembro de 2020 a Empresa detinha um capital social subscrito e realizado de 50.000 Euros.

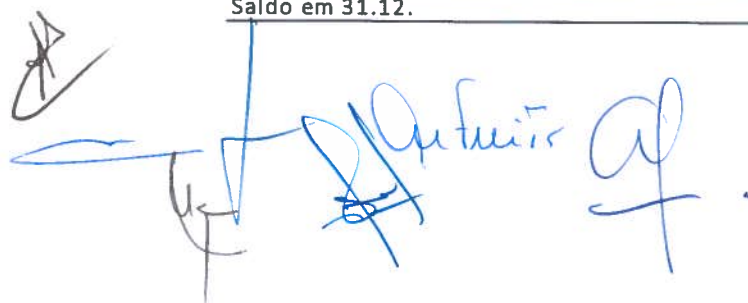
Acionistas/Sócios	31.12.2019			
	%	Capital subscrito	Capital realizado	Capital por realizar
Município de Vinhaís	100,0%	50 000,00	50 000,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>100%</b>	<b>50 000,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>0,00</b>

Acionistas/Sócios	31.12.2020			
	%	Capital subscrito	Capital realizado	Capital por realizar
Município de Vinhaís	100,0%	50 000,00	50 000,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>100%</b>	<b>50 000,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>0,00</b>

### 14.2 Reservas Legais

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Reservas legais	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 01.01.	4 441,55	2 866,81
<b>Aumentos do período</b>		
Aplicação do resultado líquido do período anterior	231,58	1 574,74
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>231,58</b>	<b>1 574,74</b>
<b>Saldo em 31.12.</b>	<b>4 673,13</b>	<b>4 441,55</b>



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

#### 14.3 Outras reservas

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outras reservas	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 01.01.	27 290,09	27 290,09
Saldo em 31.12.	27 290,09	27 290,09

#### 14.4 Resultados transitados

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Resultados transitados	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 01.01.	21 104,74	21 104,74
Aumentos do período		
Aplicação do resultado líquido do período anterior	4 400,07	
Total dos aumentos do período	4 400,07	0,00
Diminuições do período		
Documentos de anos anteriores	703,14	
Total das diminuições do período	703,14	0,00
Saldo em 31.12.	24 801,67	21 104,74

#### 14.5 Ajustamentos em ativos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Ajustamentos em ativos financeiros	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 01.01.	-6 876,80	-6 876,80
Saldo em 31.12.	-6 876,80	-6 876,80

### 15 Matérias ambientais

A Empresa tem a obrigação legal de evitar, reduzir e reparar os danos ambientais decorrentes do exercício da sua atividade, tendo incorrido em dispêndios para assegurar o integral cumprimento das suas obrigações, não existindo passivos efetivos ou contingentes de carácter ambiental que devam ser reconhecidos ou divulgados, nem riscos ou obrigações desta natureza que possam ser fíavelmente mensurados e originar saídas prováveis de recursos, a cautelar por vias de provisões



específicas, pelo que não se justifica definir critérios de mensuração para o efeito, nem quaisquer ajustamentos de valor.

## 16 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos		
	31/12/2020		
	Não corrente	Corrente	Total
Locações financeiras	19 236,14	4 403,50	23 639,64
<b>Totais</b>	<b>19 236,14</b>	<b>4 403,50</b>	<b>23 639,64</b>



## 17 Outras dividas a pagar

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos			
	31/12/2020		31/12/2019	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Remunerações a liquidar (previsões)	62 119,90	62 119,90	52 601,08	52 601,08
Pessoal	0,29	0,29	-	-
Prémios Concursos	-	-	26 425,00	26 425,00
Outros	-	-	104,01	104,01
<b>Totais</b>	<b>62 120,19</b>	<b>62 120,19</b>	<b>79 130,09</b>	<b>79 130,09</b>

## 18 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

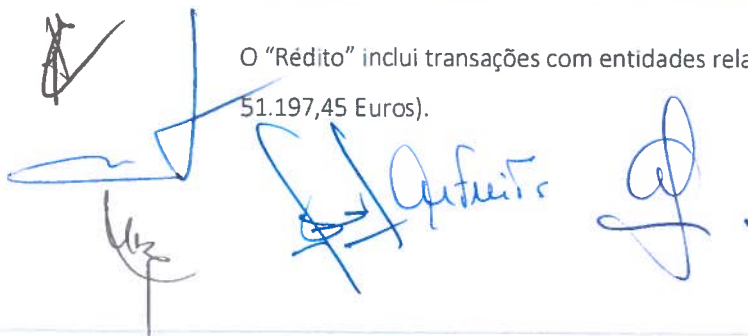
Rubricas	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores c/c	15 649,14	16 496,46
<b>Totais</b>	<b>15 649,14</b>	<b>16 496,46</b>

## 19 Vendas, prestação de serviços e rédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	31/12/2020		31/12/2019	
	Mercado interno	Total	Mercado interno	Total
Prestação de serviços	345 149,35	345 149,35	410 071,64	410 071,64
<b>Volume de negócios</b>	<b>345 149,35</b>	<b>345 149,35</b>	<b>410 071,64</b>	<b>410 071,64</b>

O "Rédito" inclui transações com entidades relacionadas no montante de 67847,81 Euros (2019: 51.197,45 Euros).



*Handwritten notes and signatures:*  
v. A.  
Proruris  
[Signature]

Volume de negócios por unidade de negócio incluído na Empresa: (exemplo: por loja, por tipo de família de negócio, etc.)

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

**Vendas** - são reconhecidas na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com um grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

**Prestações de serviços** - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

## 20 Subsídios à exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Natureza	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Contrato Programa - Município Vinhais	Não reemb.	270 000,00	270 000,00
PDR 2020	Não reemb.	26 711,74	-
<b>Total</b>		<b>296 711,74</b>	<b>270 000,00</b>

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração, ou no âmbito de programas de formação profissional) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados (em função dos gastos incorridos, e as condições contratadas), independentemente da data do seu recebimento.

## 21 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:





RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Subcontratos	43 542,76	1 523,22
Trabalhos especializados	13 717,02	16 855,88
Publicidade e propaganda	200,00	795,00
Vigilância e segurança	349,75	0,00
Honorários	9 216,77	14 595,00
Comissões	6 473,25	6 742,90
Conservação e reparação	4 393,34	10 029,33
Serviços Bancários	1 275,97	1 078,67
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	10 963,60	8 702,72
Material de escritório	1 470,27	2 620,04
Combustíveis	5 565,25	8 202,01
Deslocações e estadas	1 891,03	5 277,70
Rendas e alugueres	14 413,30	13 195,64
Comunicação	4 725,86	4 468,78
Seguros	9 668,35	12 858,80
Contencioso e notariado	105,00	105,00
Despesas de representação	300,00	678,50
Limpeza, higiene e conforto	15 993,97	10 010,22
Outros - Bar, Alimentação animais e merchandising	35 438,62	92 864,89
<b>Total</b>	<b>179 704,11</b>	<b>210 604,30</b>

## 22 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Remunerações dos órgãos sociais	45 022,94	47 849,58
Remuneração do pessoal	324 876,21	323 497,81
Encargos sobre remunerações	81 098,74	81 752,12
Seguros	3 438,13	3 398,70
Outros gastos com pessoal	650,00	858,50
<b>Total</b>	<b>455 086,02</b>	<b>457 356,71</b>

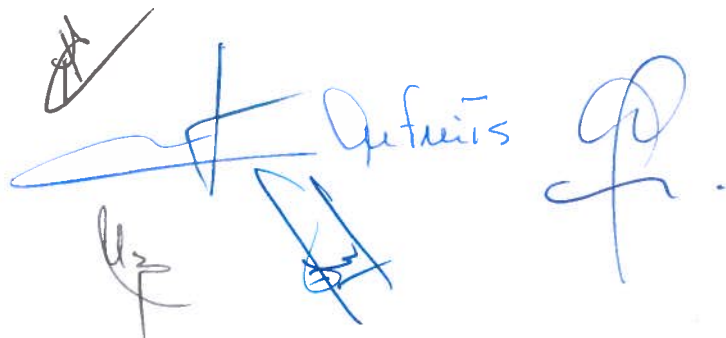
Nº médio de colaboradores

25

25

## 23 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



✓  
A  
Proruris  
A  
D

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Descontos de pronto pagamento obtidos	13,22	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,15	0,36
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros	2 526,02	1 297,65
Subsídios não reembolsáveis		5 051,26
Correção de exercícios anteriores	3 099,60	3,70
<b>Total</b>	<b>5 638,99</b>	<b>6 352,97</b>

## 24 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Impostos	759,43	1 212,35
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em investimentos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Outros	793,32	2 655,35
<b>Total</b>	<b>1 552,75</b>	<b>3 867,70</b>

## 25 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Juros suportados	65,81	1,62
	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>65,81</b>	<b>1,62</b>

## 26 Impostos sobre o rendimento

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
IRC corrente	1 507,07	2 773,57
<b>Total</b>	<b>1 507,07</b>	<b>2 773,57</b>



## 26.1 Relacionamento entre gasto /rendimento de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

A taxa efetiva de imposto é o gasto/rendimento de imposto dividido pelo lucro contabilístico.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado contabilístico antes de impostos (1)	2 616,87	7 405,22
Resultado líquido do período (2)	1 559,80	4 631,65
Gastos não dedutíveis (3)	597,17	2 430,97
Resultado tributável (6=1+3+4+5)	3 214,04	9 836,19
Taxa de imposto (7)	21,0%	21,0%
Imposto corrente (8=6*7)	674,95	2 065,60
Imposto sobre o rendimento do período (10=8+9)	674,95	2 065,60
Tributações autónomas (12)	510,68	707,97
Total do imposto do período (14=10+11+12+13)	1 185,63	2 773,57
Taxa efetiva de imposto (15=14/1)	45,3%	37,5%

## 27 Acontecimentos após a data do balanço

### 27.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração [ou qualquer outro órgão competente] no dia 28 de abril de 2021. No entanto o município de Vinhais poderá em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

### 27.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

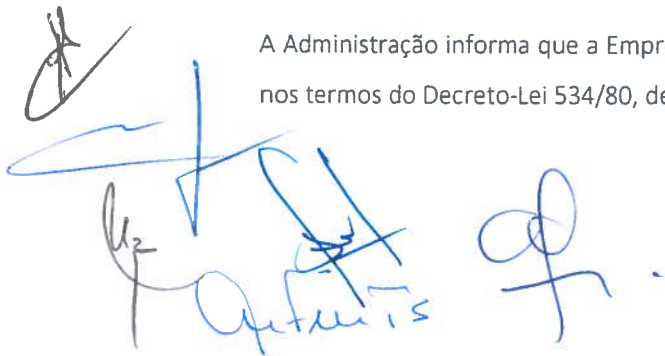
Estes acontecimentos, por implicarem grandes alterações na situação financeira, no desempenho e nos fluxos de caixa de Empresa, deram origem a ajustamentos nas quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

### 27.3 Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Após a data do balanço, ocorreram os seguintes acontecimentos que, embora não tenham dado origem a ajustamentos, é material a sua divulgação:

## 28 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.



A Empresa não é devedora ao Estado e à Segurança Social por quaisquer dívidas fiscais e contributivas em situação de mora. Dá-se deste modo cumprimento ao disposto no art.º 2º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro e no art.º 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro (Código Contributivo).

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2019, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2020.

A Empresa não dispõe de quaisquer sucursais, quer no território nacional, quer no estrangeiro.

## **29 Divulgações adicionais para as entidades a que se referem a alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º e o n.º 4 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho**

### 29.1 Honorários do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas ao longo de 2020 faturou 2400€ referente a serviços de auditoria.

## **30 Termo de responsabilidade**

A Administração e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2020 para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Empresa, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Empresa, no âmbito do SNC/NCRF, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Vinhais, 3 de Maio 2021.

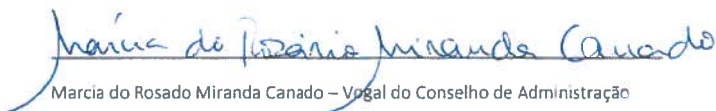
A Administração / Gerência:



Carlos Daniel Fernandes das Silva – Presidente do Conselho de Administração

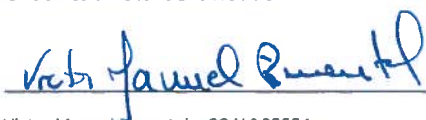


Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos – Vogal do Conselho de Administração



Marcia do Rosado Miranda Canado – Vogal do Conselho de Administração

O Contabilista Certificado:



Victor Manuel Pimentel – CC N.º 85554



Handwritten signature and stamp area, including the word "Proruris" written in blue ink.





## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M., que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 que evidencia um total de 243.405 euros e um total de capital próprio de 101.319 euros, incluindo um resultado líquido de 1.431 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M. em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com “Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística”.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Ênfase

A sociedade Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M. foi integrada na qualidade de Entidade Institucional das Administrações Públicas, ou seja, passou a ser um Entidade Pública Reclassificada, em observância do Código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Nessa





conformidade, o referencial contabilístico para a preparação de todos os elementos é do relato financeiro do normativo contabilístico constante do SNC-AP, conforme previsto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que aprova o referido normativo contabilístico. A entidade preparou as suas contas com base no normativo contabilístico do SNC, aprovado pelo Decreto Lei 158/2009, o que se traduz no incumprimento da norma fundamental para a prestação de contas desta Entidade reclassificada. Todavia, a Lei 75-B/2020 (Lei do Orçamento de Estado para 2021) estabelece no n.º 2 do art.º 350 a possibilidade de as contas serem apresentadas de acordo com o referencial contabilístico utilizado no exercício anterior. Tal facto, conjugado com a Resolução n.º 2/2020 do Tribunal de Contas permite, excecionalmente, a apresentação das contas tendo por base este referencial, no pressuposto de tal ser previamente requerido ao referido Tribunal de Contas.

A pandemia provocada pelo COVID-19 está a ter um impacto muito negativo na economia mundial, europeia e portuguesa, o que se refletiu numa contração do volume de negócios e num impacto negativo na estrutura económico-financeira da sociedade. Conforme referido na nota 3.1.22 do Anexo, na sequência da pandemia COVID 19, a entidade tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da atividade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com "Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística";
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.





## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;





- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

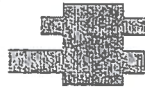
Bragança, 28 de Maio de 2021

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)  
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda.





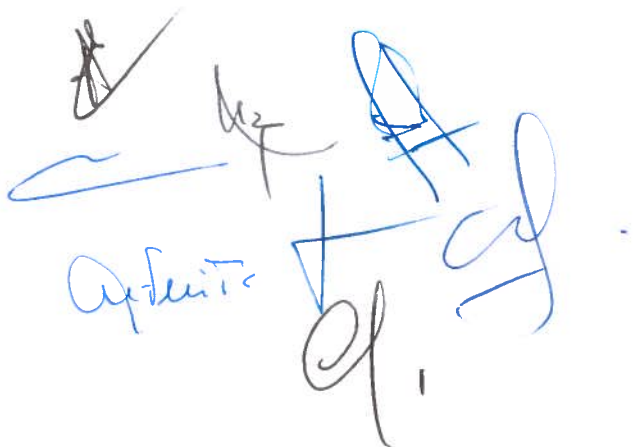
Fernando Pexinho & José Lima - SROC Lda



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

**RELATÓRIO ANUAL  
DE  
AUDITORIA  
EM  
31 de Dezembro de 2020**

**PRORURIS, EM**

  
Aptidão

## RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONCLUSÕES DE AUDITORIA

Ex.<sup>mos</sup> Acionistas

Ex.<sup>ma</sup> Administração da Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM.

Ex.<sup>mos</sup> Senhores:

### Introdução

1.O presente relatório é emitido nos termos dos deveres de acompanhamento, fiscalização e vigilância previstos no art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e subsidiariamente pelos deveres de fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais e também tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, mormente o veiculado dos deveres previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas constante da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro.

### Âmbito

2. Procedemos à revisão legal dessa empresa e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

### Trabalhos Efetuados

3. Durante o período em que desempenhámos funções e em especial na fase em que decorreram as operações de determinação dos resultados e encerramento das contas, efetuámos um conjunto de procedimentos, dos quais destacamos:

- 3.1- Acompanhamento dos aspectos essenciais da gestão da empresa, tendo para o efeito solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários, quer com o responsável administrativo e financeiro quer com o contabilista certificado e, em algumas situações, com a Administração, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações.
- 3.2- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados, o Anexo, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística.
- 3.3- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.







- 3.4- Análise do sistema de controlo interno existente na empresa, com especial incidência nas áreas de receção, contas a pagar, prestação de serviços, expedição e contas a receber, tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.
- 3.5- Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:
- Análise e teste aos saldos bancários apresentados pela empresa;
  - Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, outros devedores e credores e seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela empresa, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
  - Inspeção documental dos principais elementos do ativo fixo tangível, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens e, bem assim, a consistência da política de depreciações;
  - Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
  - Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
  - Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos em que intervém a sociedade;
  - Análise das operações e saldos com as sociedades e outras entidades onde existem interesses relacionados;
- 3.6- Apreciação da política de seguros, de investimentos e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.

### Informações Adicionais

Em consequência do trabalho efetuado, e para além das considerações feitas na Certificação Legal de Contas, entendemos dever relatar o seguinte:

### Definição da Materialidade

O nosso trabalho foi planeado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA's) 320 e 450, tendo por base a avaliação de um risco de controlo médio, resultante de algumas insuficiências em relação a determinados procedimentos de efeitos no património e os valores retirados das demonstrações financeiras de 2019, que levaram a que ajustássemos a materialidade global em € 5.945,19 e a materialidade de execução em € 4.458,75. No entanto, em relação aos Depósitos à Ordem e Ativos Fixos Tangíveis efetuámos verificações integrais, que nos permitiram detetar erros e omissões até próximo de uma materialidade zero.

De referir que a materialidade, enquanto erro tolerável que com base na nossa avaliação não põe em causa as características da informação financeira, é, a par do risco o elemento estratégico para o desenvolvimento do nosso trabalho.

## 1. Meios Financeiros Líquidos

### 11 – Caixa

Esta rubrica apresenta a 31 de Dezembro de 2020 um saldo devedor de € 55,41, não tendo sido por nós verificado por impossibilidade material. Acresce que da análise efetuada nos foi possível concluir que os movimentos são, na grande maioria, feitos por esta via o que se traduz em elevados saldos ao longo do ano.

### 12 – Depósitos á ordem

A 31 rubrica apresenta, a 31 de Dezembro de 2020, um saldo devedor no valor de € 120.435,74.

Procedemos à circularização da única instituição bancária (B.P.I.) com quem a entidade teve operações ativas e da qual obtivemos resposta. Além disso, procedemos às verificações de conformidade e de análise substantiva das reconciliações bancárias preparadas pela entidade, o que nos permitiu concluir que todas as contas bancárias conferem com a resposta do banco.

## 2. Contas a Receber e a Pagar

### 21 - Clientes

Esta rubrica apresenta, a 31 de Dezembro de 2020, um saldo devedor no valor de € 24.668,06.

Em relação aos clientes procedemos à circularização de saldos relativamente a 1 entidades que representa 85% do saldo. Dessa entidade circularizada obtivemos resposta conferindo o saldo.

Chamamos atenção para o saldo de € 3.009,11 da rubrica “211110000 – Cliente Indiferenciado”.

### 22 - Fornecedores

Esta rubrica apresenta, a 31 de Dezembro de 2020, um saldo credor no valor de € 15.649,14.

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de fornecedores seleccionámos 9 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos. Nessa conformidade foram enviadas cartas circulares e foi pedido a cada um desses fornecedores que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade. Desses 9 fornecedores respondeu 1, o qual confirmou o saldo. Relativamente às entidades que não responderam, no montante global de € 10.153,23 desenvolvemos testes alternativos de auditoria, nomeadamente análise de contas correntes do exercício de 2020 e início de 2021, tendo-nos sido possível obter a evidência necessária sobre a adequabilidade/razoabilidade do saldo.



### 23 – Pessoal e 63 – Gastos com o Pessoal

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os gastos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos e o tratamento contabilístico em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a razoabilidade do saldo relevado pela contabilidade. A conta 23 apresenta saldo credor de € 0,29.

### 24 - Estado

Relativamente à conta “24 – Estado e Outros Entes Públicos”, procedemos à verificação do cumprimento das obrigações legais, fiscais e contabilísticas em relação aos diferentes tributos e, bem assim, à conformidade dos registos contabilísticos.

### 25 – Financiamentos Obtidos

A empresa apresenta, em 31 de Dezembro de 2020, um endividamento bancário global de € 23.639,64. Através de procedimentos alternativos de auditoria e com recurso ao Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal não detetamos nenhuma distorção dando como verificadas as asserções existência e mensuração.

### 27 . Outras Contas a Receber e a Pagar

#### 27.22 – Credores por Acréscimos de Gastos

Esta rubrica apresenta, a 31 de Dezembro de 2020, um saldo de € 62.119,90 relativos à estimativa com os encargos com férias (montantes correspondentes ao mês de férias e ao subsídio de férias, acrescidos dos respetivos encargos sociais).

Do teste efetuado pela equipa de auditoria não resultou qualquer diferença materialmente relevante a relatar.

#### 27.8 – Outros Devedores e Credores

Efetuámos os procedimentos de análise aos registos nas contas correntes dos principais devedores de modo a obtermos um grau de segurança aceitável sobre os valores constantes na informação financeira relatada. Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta um saldo devedor de € 39.963,76.

### 28 – Diferimentos

Esta rubrica apresenta um saldo global credor de € 23.713,81 referente ao diferimento dos gastos com seguros (€ 4.903,03) e a rendimentos a reconhecer no âmbito de projetos “PDR2020” (28.616,84).

O reconhecimento dos rendimentos obedece à periodificação económica, pelo que chamamos a atenção para que tal pressuposto para a preparação da informação financeira seja observado.

#### 4 - Investimentos

##### 41 – Investimentos Financeiros

A 31 de Dezembro de 2020 esta rubrica apresenta um saldo de € 1.941,10 respeitante à quota da unidade de participação no CNFS (Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos) e ainda aos investimentos no Fundo de Compensação do Trabalho. Chamamos à atenção para o facto, ainda que imaterial, requerer visto do tribunal de contas, precedido de estudo técnico-económico, para que a entidade possa adquirir qualquer tipo de participação em entidade terceira.

##### 43 – Ativos Fixos Tangíveis

Relativamente ao ativo fixo tangível verificámos as aquisições, através do documento de suporte. Dos documentos analisados não foram detetadas distorções a assinalar, ou seja, damos como verificadas as asserções mensuração, existência e plenitude.

#### 5 - Capital, Reservas e Resultados Transitados

Relativamente às diferentes rubricas desta classe apenas verificou-se a afetação a reservas legais do resultado líquido do exercício de 2019 e a regularização de uma fatura gasto de período anterior a 2020.

#### 6 – Evolução de Gastos e Rendimentos

##### Rubricas de rendimentos em que houve maior variação:

- “72 – Prestação de Serviços”, diminuíram € 64.922,29 face ao período homólogo, ou seja, 15,83%;

##### Rubricas de gastos em que houve maior variação:

- “62 – Fornecimentos e serviços externos”, sofreu uma diminuição de € 30.900,19 o que equivale a (14,67%);
- “63 – Gastos com o Pessoal” diminuíram € 2.270,69 face ao período homólogo.

A estrutura global de exploração encontra-se no quadro que a seguir se apresenta:

Título	SALDO 2020	SALDO 2019	Variação	% Variação
Prestação de Serviços	345 149,35	410 071,64	- 64 922,29	- 15,83
Subsídios à exploração	296 711,74	270 000,00	26 711,74	9,89
Fornecimentos e serviços externos	- 179 704,11	- 210 604,30	30 900,19	- 14,67
Gastos com o pessoal	- 455 086,02	- 457 356,71	2 270,69	- 0,50
Outros rendimentos	5 638,99	6 352,97	- 713,98	- 11,24
Outros gastos	- 1 552,75	- 3 867,70	2 314,95	- 59,85
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>	<b>11 157,20</b>	<b>14 595,90</b>	<b>- 3 438,70</b>	<b>- 23,56</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 8 474,52	- 7 189,06	- 1 285,46	17,88
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b>	<b>2 682,68</b>	<b>7 406,84</b>	<b>- 4 724,16</b>	<b>- 63,78</b>
Juros e gastos similares suportados	- 65,81	- 1,62	- 64,19	3 962,35
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>2 616,87</b>	<b>7 405,22</b>	<b>- 4 788,35</b>	<b>- 64,66</b>
Imposto sobre o rendimento do período	- 1 185,63	- 2 773,57	1 587,94	- 57,25
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>1 431,24</b>	<b>4 631,65</b>	<b>- 3 200,41</b>	<b>- 69,10</b>

Em síntese é de sublinhar a variação ocorrida ao nível do EBITDA com um decréscimo de € 3.438,70, acompanhada pelo aumento do “resultado líquido” em € 3.200,41.

#### 7 - Outras Observações

Nos termos da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, deve proceder à adaptação dos Estatutos da sociedade Proruris, EM, em observância ao prescrito nos artigos 19.º e 70.º desse diploma.

Sendo a PRORURIS, EM uma Entidade Pública Reclificada, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e, conforme n.º 5 do art.º 2 da Lei n.º 52/2011 de 13 de Outubro, fica sujeita à disciplina prevista nos números 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, “1 - Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas das administrações públicas, os municípios, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades públicas reclificadas, quando aplicável, remetem à DGAL os seus orçamentos, quadro plurianual de programação orçamental e contas mensais nos 10 dias subsequentes, respetivamente à sua aprovação e ao período a que respeitam, bem como os documentos sendo caso disso, os consolidados.

2 — Para efeitos da prestação de informação dos dados sobre a dívida pública, os municípios, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades públicas reclificadas remetem à DGAL informação sobre os empréstimos contraídos e sobre os ativos expressos em títulos de dívida emitidos nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.”, e concomitantemente ao previsto no n.º 1 do art.º 16.º do Decreto Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho., conjugado com o n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro. Da análise efetuada a entidade PRORURIS, EM verificamos incumprimento às obrigações supra identificadas. Acresce a obrigatoriedade de aplicação no normativo contabilístico SNC-AP conforme previsto no artigo n.º 3 do decreto – lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

#### 8. Acontecimentos Subsequentes

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data de emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura.

Todavia, a pandemia provocada pelo Covid-19, está a ter reflexos profundos na estrutura económico-financeira dos países atingidos afetando as condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas, não se podendo, para já, estimar qual o efeito objetivo que se vai sentir na PRORURIS para o ano de 2021, apesar de em 2020 se ter observado uma redução significativa (15%) do volume de negócios, o qual está relacionado com as condicionantes impostas pela DGS em face da evolução da pandemia.

## 9 - Análise económico-financeira

Da apreciação que fazemos quanto à evolução da situação económico-financeira podemos concluir que a entidade apresenta um resultado de exploração positivo, uma vez que os rendimentos obtidos (€ 647.500,08) foram superiores aos gastos incorridos (€ 644.883,21).

Em síntese, verificámos que a entidade teve uma evolução dos indicadores de performance inferior aos do exercício anterior, o que se traduziu numa contração do resultado líquido, cujo valor foi de € 1.431,24.

Anotamos, no entanto, o facto de os subsídios à exploração concedidos pelo Município de Vinhais representarem 46% no total dos rendimentos, o que, nos termos previstos do n.º 1 do art.º 62 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, reúne condições de enquadramento e de continuidade para funcionar como empresa municipal.

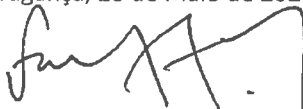
## Conclusões

No decorrer do trabalho efectuado não detectámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao contrato da sociedade.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Conselho de Administração da sociedade “PRORURIS- Empresa Municipal Desenvolvimento Rural, EM”, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual de Acompanhamento e Conclusões de Auditoria, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da empresa e demais órgãos sociais.

Bragança, 28 de Maio de 2021



Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues - (ROC nº 1047)  
Em representação da S.R.O.C. Fernando Peixinho & José Lima

**PRORURIS – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M.**  
**Relatório e Parecer do Fiscal Único**  
**EXERCÍCIO de 2020**

Ex.<sup>mos</sup> Senhores Acionistas

**Introdução**

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da **PRORURIS– Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E. M.** relativamente ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte.

**Trabalhos Efetuados**

2. No decurso do exercício prosseguiu o Fiscal Único com a periodicidade julgada necessária e conveniente, por amostragem, à análise e apreciação dos registos e procedimentos contabilísticos inteirando-se da evolução da gestão social.
3. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas, em anexo, bem como o Relatório sobre as Conclusões e Recomendações da Auditoria, endereçado ao Conselho de Administração e aos acionistas, nos termos dos deveres de acompanhamento e fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais.

**Âmbito**

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) O Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, o Anexo, a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Alterações ao Capital Próprio, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
- ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) A proposta de aplicação de resultados tem claro fundamento.

#### Anotação

5. Da apreciação que fizemos quanto ao cumprimento da legalidade, relativamente à Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, não detetámos qualquer anomalia. No entanto, tal como referido na Certificação Legal de Contas, que aqui damos como integralmente reproduzida, a sociedade deverá proceder nos termos e condições previstas para as “Entidades Públicas Reclassificadas”, em cumprimento do estipulado no art.º 78 da Lei 73/2013.

#### Parecer

6. Tudo devidamente ponderado, designadamente o que contém a Certificação Legal de Contas, somos de parecer que a Assembleia:
- a) Delibere sobre a aprovação do Relatório de Gestão, Balanço, da Demonstração dos Resultados, do Anexo, da Demonstração de Alterações ao Capital Próprio e da Demonstração de Fluxos de Caixa, relativos ao exercício de 2020 apresentados pelo Conselho de Administração;
  - b) Delibere sobre a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido apresentada pelo Conselho de Administração;
  - c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

O Fiscal Único agradece ao Conselho de Administração e a todos os serviços da empresa a colaboração prestada.

Bragança, 28 de Maio de 2021

O FISCAL ÚNICO



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)  
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda.





## RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	Proruris - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM
GERÊNCIA	01-01-2020 a 31-12-2020

NOME	SITUAÇÃO NA ENTIDADE	REMUNERAÇÃO LÍQUIDA AUFERIDA	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE
Carlos Daniel Fernandes da Silva	Presidente	43.805,68 €	01-01-2020 a 31-12-2020
Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos	Vogal		01-01-2020 a 31-12-2020
Márcia do Rosario Miranda Canado	Vogal		01-01-2020 a 31-12-2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos  
  
Márcia do Rosario Miranda Canado



---

## ACTAS

---

Firma: **Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM.**  
Morada: **Edifício da Casa do Povo – Largo do Tournal, 5320-311 - Vinhais**  
**Conservatória do Registo Comercial de Vinhais – Capital Social: 50.000,00 Euros,**  
**N.I.F.: 507 643 720**

### ATA NÚMERO VINTE E SETE

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e um, pelas onze horas, reuniu na sede social, sita no Edifício da Casa do Povo, Largo do Tournal, em Vinhais, a Assembleia-Geral da Empresa “**Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM**”, com o capital de 50.000,00 Euros, (Cinquenta Mil Euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vinhais, sob o número único de registo e de pessoa colectiva 507 643 720, ao abrigo do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais por se encontrar representada a totalidade do capital social e haver vontade expressa em deliberar sobre a ordem de trabalhos que a seguir se apresenta:

1. Apreciação e aprovação do relatório e contas relativas ao exercício do ano de dois mil e vinte;
2. Apreciação e votação da proposta de aplicação do Resultado Líquido;
3. Apreciação do Parecer do Órgão de Fiscalização.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Assembleia-Geral – Martinho Magno Martins, que teve a secretariá-lo o Secretário do mesmo órgão que verificaram a legitimidade da representação e do mandato do accionista único.

De acordo com a ordem de trabalhos foram discutidos, apreciados e votados os pontos dela constante, tendo sido deliberado por unanimidade dos votos correspondentes à totalidade do capital representado:

1. Aprovar o Relatório e Contas referentes ao exercício do ano de 2020;
2. Aprovar a proposta de aplicação do resultado líquido, no montante de € 1.431,24 (mil quatrocentos e trinta e um euros e vinte e quatro cêntimos), na totalidade para reservas legais.
3. Concordar com as considerações constantes do Relatório e Parecer do Fiscal Único da sociedade.

E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo seu Secretário.

*Martinho Magno Martins*  
*Guilherme Proruris*



